PORTARIA Nº 080/2024-GC/PMSN DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Capítulo III, Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º – **CONCEDER** a Servidora **ELIANE CARLOS DA SILVA**, Matrícula nº 5975, portadora da Cédula de Identidade nº 2.804.527/SSP/RN inscrita no CPF/MF sob o nº 082.564.004-04 e no Conselho Regional de Enfermagem-COREN/RN sob o Nº 1.227.654-TE, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 01/04/2024 à 30/04/2024, conforme Capítulo III, Artigo 100 da Lei n° 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 27 de março de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA. Verificar as assinaturas em https://pmsitionovo.prosipe.com e informar o código 70841-236ea72f-c008-4317-8ec5-cc39b3d72d97

VALIDAÇÃO ASSINATURAS

Código de verificação: 70841-236ea72f-c008-4317-8ec5-cc39b3d72d97

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

- ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA (CPF: 083.***.***-51), PREFEITURA DE SÍTIO NOVO/RN

Para verificar as assinaturas, acesse em https://pmsitionovo.prosipe.com e informar o código acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/70841_236ea72f-c008-4317-8ec5-cc39b3d72d97_assinado.pdf